



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 222
SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 9652

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

Declaração

**SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS
PARLAMENTARES**

Despacho

MUNICÍPIO DE PONTA DELAGDA

Anúncio/Retificação

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2609/2016 de 18 de Novembro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 129/2014, de 31 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, a FUSOILHA - Unipessoal, Lda., sociedade unipessoal, NIF 510759246, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA Start Up, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

6 de outubro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 454/2016 de 18 de Novembro de 2016

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2016/2017, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada dos Arrifes**Educação pré-escolar**

Grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Vera Cristina Silva Câmara Almeida, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

1.º Ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Bárbara Patrícia Pereira dos Santos, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

**JORNAL OFICIAL****2.º Ciclo do ensino básico**

Grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Ana Catarina Faria de Sousa, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Carla Cristina Aguiar de Sousa Vieira, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Jennifer Almeida, por 30 dias, com início a 12 de setembro de 2016 em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Filomena da Cruz da Paz Romão Castro, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

António Benjamim Campos Pacheco, com início a 12 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário incompleto correspondente a 15 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.035,43€;

Por despacho de 19 de setembro de 2016:

Helena Isabel Coutinho de Abreu, por 30 dias, com início a 22 de setembro de 2016 em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Sílvia Raquel Janeiro Botelho, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Geografia – código 420:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

André Filipe da Silva Espínola, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado pelo índice 151, no valor 1.373,13€;

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Raquel Mota Pimentel, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Escola Básica Integrada Roberto Ivens**Educação pré-escolar**

Grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 22 de setembro de 2016:

Noemi Perez Rodriguez, com início a 26 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Por despacho de 4 de outubro de 2016:

Andrea Resendes Alves Lima, por 30 dias, com início a 7 de outubro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º Ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Natália Alexandra Alves Ceriz, com início a 12 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário incompleto correspondente a 20 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.380,57€;

Por despacho de 11 de outubro de 2016:

Adelaide Maria Barata Roxo, por 30 dias, com início a 14 de outubro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Gonçalo Luís Ferreira, por 30 dias, com início a 12 de setembro de 2016, em horário incompleto correspondente a 15 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 151, no valor de 936,23€;

Escola Básica e Secundária das Flores**Educação pré-escolar**

Grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

Elisabete Susana Vieira Xavier, por 30 dias, com início a 13 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Educação especial

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação Pré-Escolar – código 101:

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Andreia Marisa Lopes Bettencourt, por 30 dias, com início a 12 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Ândrea Germano Rodas, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Sandra Marisa Pinto Soares, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Andreia Sofia Ramalho Bezerra, por 30 dias, com início a 12 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Carolina dos Santos Soares Jarimba, por 30 dias, com início a 13 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Dulce Marlene Pereira Luís, por 30 dias, com início a 12 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Educação Especial

Grupo de recrutamento de Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 111:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Ana Cristina Cadete dos Santos, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Célia da Silva Cabral, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

2.º Ciclo do ensino básico

Grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

Ezequiel Castro Teixeira Cardoso, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Rodrigo Filipe de Barros Mendes, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Maria José Passinhas Mira, por 30 dias, com início a 13 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Musical – código 250:

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Eva Machado Costa, por 30 dias, com início a 13 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Leandro Abreu Pereira, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Raquel Nobre Lima de Sousa, com início a 1 de setembro de 2016, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 7 de setembro de 2016:

Lúcia Maria Pimentel Santos, com início a 8 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Cátia Torres da Costa, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

Luísa Maria Valadão Corvelo, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de História – código 400:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Eduardo Hélder Pinto Ferreira Russo, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Geografia – código 420:

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Lídia Sofia de Freitas Santos, com início a 13 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

José Emanuel Sousa, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Vera Luciana Vieira da Costa, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Por despacho de 7 de setembro de 2016:

Sérgio Manuel de Taxa Campos, com início a 12 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Domingos Manuel Fontoura Fernandes, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Natércia Filipa Sequeira Faísca Teixeira, com início a 14 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário incompleto correspondente a 17 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.173,49€;

Grupo de recrutamento de Informática – código 550:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Dulce Maria Pedro Silva, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 620:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Ana Rita Bravo Nogueira - com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Paulo Miguel Borges Garcia da Ponte Simão, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Sílvia Leal do Coito Nobre, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Escola Secundária Domingos Rebelo**3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário**

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

Beatriz da Conceição Leite de Castro, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Maria Inês Ribeiro Marcelino, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Por despacho de 7 de setembro de 2016:

Marta de Oliveira, com início a 9 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Ana Carla Carvalho Aguiar de Figueiredo, por 30 dias com início a 13 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 14 de setembro de 2016:

Telma Maria de Figueiredo Antunes Ângelo, por 30 dias, com início a 19 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 22 de setembro de 2016:

Luísa de Magalhães Vasconcelos de Oliveira Passos, por 30 dias, com início a 26 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 29 de agosto de 2016:

**JORNAL OFICIAL**

Sandra da Silva Cardoso, com início a 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de História – código 400:

Por despacho de 16 de setembro de 2016:

Sara Rafaela Mendonça da Silva, por 30 dias, com início a 20 de setembro de 2016, em horário incompleto, correspondente a 20 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 151, no valor de 1.248,30€;

Grupo de recrutamento de Filosofia – código 410:

Por despacho de 20 de setembro de 2016:

Maria João Ferreira Teles, por 30 dias, com início a 22 de setembro de 2016, em horário incompleto, correspondente a 20 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.380,57€.

8 de novembro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 396/2016 de 18 de Novembro de 2016**

A Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo desportivo da Região, garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades.

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente os clubes desportivos, tem como objeto o fomento e a prática direta de modalidades desportivas.

Assim, considerando que o Futebol Clube da Calheta vai participar no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Voleibol - Zona Açores em seniores femininos, na época desportiva de 2016/2017, nos termos e ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre:

**JORNAL OFICIAL**

1) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração;

2) O Futebol Clube da Calheta, adiante designada por FCC ou segundo outorgante, representado por Rui Manuel Lemos Rodrigues da Silva, Presidente da Direção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que concerne ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Voleibol - Zona Açores em seniores femininos, na época desportiva de 2016/2017, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

Cláusula 2.ª**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua assinatura e o prazo de execução termina a 31 de julho de 2017.

Cláusula 3.ª**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 13.364,00, conforme o programa apresentado, é de € 11.960,00, sendo:

- a) 4.940,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Voleibol - Zona Açores em seniores femininos;
- b) € 7.020,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Voleibol - Zona Açores em seniores femininos.

2 - A DRD garante a utilização de instalações desportivas para treinos e competição, através de protocolo a celebrar com o Serviço do Desporto de S. Jorge, ficando o clube dispensado do pagamento das taxas previstas no regulamento, no valor previsível de € 1.774,05.

Cláusula 4.^a**Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 - A quantia de € 3.000,00 até dezembro de 2016, por verbas do Fundo Regional do Desporto;
- 2 - A quantia de € 8.960,00 até julho de 2017, por verbas do Plano Anual 2017.

Cláusula 5.^a**Requisições de serviço e relevação de faltas**

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de maio é reconhecido o interesse público regional das provas abrangidas pelo presente contrato.

Cláusula 6.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

- 1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado aos primeiros outorgantes, que constitui objeto do presente contrato, designadamente a participação no Campeonato Nacional da 2.^a Divisão de Voleibol - Zona Açores em seniores femininos, na época desportiva de 2016/2017, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo.
- 2 - Pugar por uma representação condigna, nomeadamente:
 - a) Não incorrer em incumprimento culposo dos regulamentos e normas federativas que originem a atribuição de derrota;
 - b) Não dar faltas de comparência culposas;
 - c) Não incorrer em incumprimento das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e de um modo geral da legislação de combate às manifestações de violência associada ao desporto, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação.
- 3 - Apresentar à DRD, até 30 dias após a conclusão da prova, um relatório de participação, a elaborar de acordo com as indicações em anexo.

**JORNAL OFICIAL**

4 - Apresentar equipas em 2 escalões de formação da modalidade, do mesmo género, sendo uma obrigatoriamente no escalão de minis ou de iniciados, devendo celebrar para o efeito um Contrato-Programa com o Serviço do Desporto de S. Jorge, em conformidade.

5 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD.

6 - Apresentar cópias dos boletins de jogo realizados cada mês, até ao dia 10 do mês seguinte, acompanhadas da ficha de controlo de utilização de atletas devidamente preenchida e atualizada.

Cláusula 7.^a**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro e à divulgação do seu valor parcial no relatório de 2016 e do valor definitivo no relatório do ano de 2017.

Cláusula 8.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro.

Cláusula 9.^a**Incumprimento do contrato**

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto nas alíneas a) e c) do n.º 2 e nos n.ºs 3, 4 e 6 da cláusula 6.^a constitui incumprimento parcial;
- c) Violação do previsto no n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e no n.º 5 da cláusula 6.^a constitui incumprimento integral.



2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.ª já recebidas e respeitante à prova a que se destinam.

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respetiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor global do contrato-programa por cada penalização.

16 de novembro de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Futebol Clube da Calheta, *Rui Manuel Lemos Rodrigues da Silva*. - Compromisso n.º EA51600170/ FRD 2016.

S.R. DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

Declaração n.º 5/2016 de 18 de Novembro de 2016

Primeira correção material à Planta de Síntese do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2014/A, de 6 de maio

Considerando que o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP) foi aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2014/A, de 6 de maio.

Considerando que, entretanto, foi identificado um erro material na Planta de Síntese do POPPVIP, cuja correção implica um processo de correção material e retificação, conforme previsto no artigo 129.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 129.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, a Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo determina o seguinte:

- 1 – É aprovada a primeira correção material à Planta de Síntese do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP), conforme consta do extrato da planta de síntese devidamente corrigida, que se anexa à presente declaração.
- 2 – A presente declaração produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

**JORNAL OFICIAL**

ocupem o tempo livre dos jovens; favorecer a participação e o compromisso de humanizar a vida e as estruturas sociais e promover a criatividade do jovem e o desenvolvimento das suas capacidades;

Considerando que a 2.^a Edição da Feira “Angra com Futuro – Mostra de Projetos Empreendedores e Capacitação”, projeto promovido pela Associação Juvenil da Ilha Terceira, que se irá realizar na Ilha Terceira de 18 a 20 de novembro de 2016, será um espaço de partilha de boas práticas e germinação de ideias inovadoras, estimulando a participação criativa dos empresários, empreendedores e entidades;

Considerando que de entre os participantes existem dirigentes associativos que, para organizarem o evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a atividade;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares exerce competências em matéria de juventude;

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

- 1 – Declarar de reconhecido interesse público a atividade 2.^a Edição da Feira “Angra com Futuro – Mostra de Projetos Empreendedores e Capacitação”, que se realizará de 18 a 20 de novembro de 2016.
- 2 – O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

16 de novembro de 2016. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.



MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Anúncio n.º 303/2016 de 18 de Novembro de 2016

Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano Regular de Passageiros da Cidade de Ponta Delgada 2017/2020

Anúncio a retificar:

Anúncio n.º 294/2016, de 9 de novembro de 2016

Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores

Campos retificados: Ponto n.º 17 – Outras Informações:

O prazo para apresentação de propostas referido no ponto 10 deve entender-se como sendo contado da data de envio do anúncio para o JOUE, nos termos do n.º 1 do art.º 136.º do Código Contratação Pública e n.º 1 do art.º 39.º do DLR n.º 27/2015/A, 29.12, que ocorreu a 07.11.2016.

Autor da retificação:

Nome: José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada